



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2020

ACATA O VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2020, QUE CRIA O PROGRAMA TERRENO VERDE QUE VISA INCENTIVAR A LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS URBANOS E O PLANTIO DE GRAMA NOS LOCAIS NÃO CONSTRUÍDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o veto integral aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, objeto do ofício n.º 044/2020, ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020, que Cria o Programa Terreno Verde que visa incentivar a limpeza de lotes e terrenos urbanos e o plantio de grama nos locais não construídos e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em ao contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 30 de julho de 2020.

**Rafael Francisco da
Silva**
Presidente

Paulo Luiz Cantuária
Vice Presidente

Antônio Ricardo Alves
Relator

**#TODOS CONTRA
COVID-19**



JUSTIFICATIVA

Caros colegas vereadores, tendo em vista o ofício n.º 044/2020, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que expõe as razões do veto ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020, que Cria o Programa Terreno Verde que visa incentivar a limpeza de lotes e terrenos urbanos e o plantio de grama nos locais não construídos e dá outras providências, nós, vereadores integrantes da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final, decidimos pelo acatamento ao Veto, razão pela qual propomos o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 30 de julho de 2020.

**Rafael Francisco da
Silva**
Presidente

Paulo Luiz Cantuária
Vice Presidente

Antônio Ricardo Alves
Relator